



LICITAÇÃO

Atas de Registro de Preços

PROCESSO: 019/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 004/16 – **ATA DE REGISTRO:** 043/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Lote 09 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	7.750	Kg	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevoreses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevoreses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 14,91
02	8.065	Kg	PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevoreses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevoreses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.	R\$ 12,94

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/02/2.016

PROCESSO: 019/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 004/16 – **ATA DE REGISTRO:** 180/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: **ACER ALIMENTOS EIRELI EPP**

Lote 08 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	2.272	Kg	PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	R\$ 9,26

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2.016

PROCESSO: 019/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 004/16 – **ATA DE REGISTRO:** 181/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: **J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI**

Lote 03 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	6.192	Kg	PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o	R\$ 9,26

		produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.	
--	--	---	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 01/06/2.016

PROCESSO: 021/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 005/16 – **ATA DE REGISTRO:** 047/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Lote 01 – Frios – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.050	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Rezende	R\$ 19,95
02	1.050	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Milkpar	R\$ 22,00

Lote 08 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	4.250	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes	Maná	R\$ 6,95

		<p>desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.</p>		
--	--	---	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 005/16 – **ATA DE REGISTRO:** 048/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (enlatados) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Lote 05 – Enlatados – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	2.850	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundária: envoltos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Goiás Verde	R\$ 6,92
02	11.910	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Bonare	R\$ 5,69

Lote 11 – Enlatados – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	950	Kg	ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundária: envoltos a filme plástico, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Goiás Verde	R\$ 6,92
02	3.970	Kg	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias.	Bonare	R\$ 5,69

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/03/2.016**PROCESSO:** 021/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 005/16 – **ATA DE REGISTRO:** 049/16**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (frios) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**DETENTORA:** ACER ALIMENTOS EIRELI EPP**Lote 02 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa**

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	12.750	Kg	SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura	Maná	R\$ 6,95

			característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias.		
--	--	--	--	--	--

Lote 07 – Frios – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	350	Kg	PRESUNTO: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	São Luiz	R\$ 20,63
02	350	Kg	MUÇARELA: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	San Diego	R\$ 21,21

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/03/2.016

PROCESSO: 021/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 005/16 – **ATA DE REGISTRO:** 050/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, enlatados e massas) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP

Lote 04 – Alimentos Estocáveis – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	1.744	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima	Palhinha	R\$ 3,25

			de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.		
02	13.500	Frasco	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Coamo	R\$ 3,98
03	915	Lt	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Líder	R\$ 4,96

Lote 06 – Massas – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	11.250	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de	Dallas	R\$ 6,34

			trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
02	1.500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26
03	8.250	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de	Dallas	R\$ 7,18

		cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.		
--	--	---	--	--

Lote 10 – Alimentos Estocáveis – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	581	Frasco	VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Palhinha	R\$ 3,25
02	4.500	Frasco	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.	Coamo	R\$ 3,98
03	305	Lt	BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter	Líder	R\$ 4,96

			Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.		
--	--	--	--	--	--

Lote 12 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	3.750	Kg	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,34
02	500	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 6,26

03	2.750	Kg	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO GRAVATINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados tipo Gravatinha, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 11 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	Dallas	R\$ 7,18
----	-------	----	--	--------	----------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/03/2.016

PROCESSO: 035/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 006/16 – **ATA DE REGISTRO:** 081/16

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de leites e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde

DETENTORA: M A BATISTA ME

Item 02 – Mandado Judicial – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	113	Un.	Mucilom Milho 400 g (Cereal infantil, específico para lactentes a partir do 6º Mês)	Mucilon Nestle	R\$ 10,85

Item 03 – Mandado Judicial – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	30	Lata	Farinha Láctea 400g	Nestle	R\$ 13,30

Item 06 – Mandado Judicial – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	53	Lata	Neslac Comfor 800g (Composto lácteo com óleos vegetais e fibras)	Neslac Nestle	R\$ 27,00

Item 08 – Mandado Judicial – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	37	Un.	Mucilom Milho 400 g (Cereal infantil, específico para lactentes a partir do 6º Mês)	Mucilon Nestle	R\$ 10,85

Item 09 – Mandado Judicial – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	10	Lata	Farinha Láctea 400g	Nestle	R\$ 13,30

Item 12 – Mandado Judicial – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	17	Lata	Neslac Comfor 800g (Composto lácteo com óleos vegetais e fibras)	Neslac Nestle	R\$ 27,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/03/2.016

PROCESSO: 035/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 006/16 – **ATA DE REGISTRO:** 082/16

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de leites e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde

DETENTORA: M A BATISTA ME

Item 05 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	94	Lata	Espressante alimentar instantâneo à base de amido modificado. Isento de Glúten. Lata 400g.	Nutrisenior	R\$ 53,88

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/03/2.016

PROCESSO: 035/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 006/16 – **ATA DE REGISTRO:** 083/16

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de leites e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde

DETENTORA: M A BATISTA ME

Item 10 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	39	Lata	Fórmula Infantil para lactentes de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada à necessidade dietoerápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres. Lata 400g.	Neocate LCP	R\$ 179,00

Item 11 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	31	Lata	Espressante alimentar instantâneo à base de amido modificado. Isento de Glúten. Lata 400g.	Nutrisenior	R\$ 53,88

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/03/2.016

PROCESSO: 035/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 006/16 – **ATA DE REGISTRO:** 084/16

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de leites e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde

DETENTORA: EMPÓRIO HOPISTALAR DE PRODUTOS CIRÚRGICAS HOSPITALARES LTDA

Item 04 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	117	Lata	Fórmula Infantil para lactentes de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada à necessidade dietoerápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres. Lata 400g	Neocate LCP	R\$ 178,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/03/2.016

PROCESSO: 081/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 013/16 – **ATA DE REGISTRO:** 102/16

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de cilindros de gás P45 Kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME

Item 01 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	669	Un.	CILINDROS DE GÁS P 45 KG	ULTRAGAZ	R\$ 253,00

Item 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	223	Un.	CILINDROS DE GÁS P 45 KG	ULTRAGAZ	R\$ 253,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 30/03/2.016

PROCESSO: 135/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 020/16 – **ATA DE REGISTRO:** 195/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de materiais básicos de construção civil, necessários para a manutenção de prédios públicos

Lote 01 – Insumos Diversos Construção Civil – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	40	M³	AREIA FINA PARA REBOCO (Areia; Fina; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Agua Doce)	R\$ 77,66	R\$ 3.106,40
02	300	M³	AREIA MÉDIA BRANCA (Areia; Media; Com Limite de Porcentagem de Mat. Nocivo Igual a 1,5%; C/limite de Porcentagem de Mat. Carbonosos Igual a 1%; C/limite de % de Mat. Pulverulentos Igual a 5%; a Areia Sera Fornecida C/nome do Produtor,vol.ap., Agua Doce)	R\$ 81,84	R\$ 24.552,00
03	200	Scs	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA USO EXTERNO (argamassa; de cimento, areia quartzosa, aditivos e polimeros; para assentamento de placas ceramicas, uso externo, tipo argamassa colante ac ii; conforme nbr 14081(argamassa de cimento, areia quartzosa, aditivos e polimeros)	R\$ 23,45	R\$ 4.690,00
04	150	M²	AZULEIJO 15X15 NA COR BRANCO (Placas Ceramicas Esmaltadas; 15 x 15 Cm; Absorcao de Agua Acima de 10 %; Nivel de Resistencia Quimica Ga; Limpabilidade Minima Classe 3; Carga de Ruptura Minima Maior Ou Igual a 400 N; Na Cor Branca; de Primeira Qualidade; Conforme Nbr 13817, Nbr 13818; Indicada para Revestimento de Parede)	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50
05	15	Bd	BIANCO (Adesivo para Argamassa; de Copolimero Compativel Com o Cimento; Utilizado Como Aditivo para Argamassas e Chapiscos; Devera Ser Misturado a Agua de Preparacao Das Argamassas Ou Chapiscos; Proporciona Grande Aderencia, Elasticidade Proporciona Grande Aderencia, Elasticidade Das Argamassas Aos Diversos Substratos; Fabricado Com Resina Sintetica de Alto Desempenho(semelhante Ao Biancoda Otto Baugartem); Acondicionado Em Embalagem Apropriada)	R\$ 218,17	R\$ 3.272,55
06	3.000	Un.	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS , DE ½ MEDIDAS 9 X 14 X 11,5 CM (Meio bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 11,5 (largura x Altura x Comprimento), tipo tijolo baiano com 06 furos para uso em construção civil conforme Nbr15270-1)	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
07	30.000	Un.	BLOCO CERÂMICO VAZADO DE VEDAÇÃO 6 FUROS, MEDIDAS 9 X 14 X 24 CM (Bloco cerâmico de vedação; dimensões 09 x 14 x 24 (largura x Altura xComprimento), tipo tijolo baiano com 06 furos para uso em construção civil conforme Nbr15270-1)	R\$ 0,49	R\$ 14.700,00

08	30	Bd	IMPERMEABILIZANTE 18KG (Impermeabilizante; Composto de Revestimento Semi-flexível, Bi-componente a Base de Cimento, Areias Seleccionadas e Resina Acrilica; para Ser Usado Em Superfícies de Concreto, Argamassa, Alvenaria; Na Cor Cinza Azulado; Embalada Em Balde de 18 Kg)	R\$ 77,58	R\$ 2.327,40
09	50	RI	LINHA DE PEDREIRO ROLO COM 100MTRS (Kit de Acessorios para Pedreiro; Linha de Nylon para Pedreiro; Rolo de 100 Mm)	R\$ 5,74	R\$ 287,00
10	180	M³	PEDRA BRITADA 1 (Pedra Britada; Agregado Graudo; Pontiagudo; Que Passa Pela Peneira Malha 25 Mm e Fica Retida Na Malha 12,5 Mm Nos Percentuais Da Nm 248; Peneira Utilizada Serie Intermediaria; Conforme Nbr 7211 e Nm 248)	R\$ 83,11	R\$ 14.959,80
11	70	M³	PEDRA BRITADA, AGREGADO GRAUDO, BRITA 2, PASSANTE 100% PENEIRA 31,75MM (Pedra Britada; Tipo Agregado Graudo, Brita Nº 02, Medindo 32mm a 25mm; Formato Pontiagudo; Granulometria Que Passa 100% Na Peneira 31,75mm (peneira 1.1/4") e Fica Retida Na Peneira 19mm (3/4"; Utilização de Peneira Série Intermediária; para Aplicação Em Concreto; Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248)	R\$ 97,05	R\$ 6.793,50
12	70	M³	PEDRISCO (Pedrisco; Proveniente do Britamento de Pedra; para Usina de Asfalto; Pontiagudo; Grosso;)	R\$ 87,31	R\$ 6.117,70
13	20	M³	PÓ DE PEDRA DE ROCHA BASÁLTICA, GRANULOMETRIA MÁXIMA DE 4,75MM – Pó de Pedra; Proveniente de Rocha Basáltica; Granulometria Máxima de 4,75mm; para Uso Em Serviços Pavimentação, Calçamento de Pisos Pré-moldados, Assentamento de Bloco Intertravados;	R\$ 93,84	R\$ 1.876,80
14	300	M²	PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS 43X43 COR AREIA PEI 5 (ANTIDERRAPANTE) (Placas Ceramicas Esmaltadas; 43 Cm x 43 Cm; Absorcao de Agua 6 a 10%; Pei 5; Coeficiente de Atrito 0,4; Nivel de Resistencia Quimica Gbl; Limpabilidade Classe 5; Dureza Mohs Maior Ou Igual a 6; Carga de Ruptura Minima Maior Ou Igual a 1000 N; Na Cor Areia; Primeira Qualidade, Antiderrapante, Base Branca, Borda Plana; Conforme Nbr 13817, Nbr 13818; Indicado para Areas Internas e Externas)	R\$ 21,41	R\$ 6.423,00
15	70	Kg	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR BRANCO (rejunte; de Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorganicos, Aditivos e Polimeros, Tipo Ii Conf. Nbr 14992; Na Cor Branca; para Juntas de 2 a 10 Mm Entre Placas Ceramicas; Embalado Em Saco Plastico de 1 Kg)	R\$ 3,05	R\$ 213,50
16	50	Kg	REJUNTE EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG NA COR CINZA (rejunte; de cimento, agregados minerais, pigmentos inorganicos, aditivos e polimeros, tipo ii conf. Nbr 14992; na cor cinza platina; para juntas de 2 a 10 mm entre placas ceramicas; embalado em saco plástico de 1kg)	R\$ 3,05	R\$ 152,50
17	30	Kg	REJUNTE FLEXÍVEL TIPO II DE CIMENTO PORTLAND, COR AREIA, JUNTAS 2-10MM (Rejunte; Composto de Cimento Portland, Agregados Minerais,	R\$ 4,61	R\$ 138,30

			Polímeros, Pigmentos Inorgânicos e Fungicidas; Flexível, Tipo Ii; Na Cor Areia, Uso Em Ambiente Interno/externo; para Rejuntamento de Placas Cerâmicas, Azulejos, Ladrilhos, Mármore, Em Juntas de 2 a 10mm de Esp; Segundo Validade Mínima de 12 Meses; Embalado Em Saco Plástico; Conforme Norma Abnt Nbr 14992)		
18	20.000	Un.	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO MEDINDO 190X90X57MM, COR VERMELHA, CATEGORIA B (Tijolo Macico Ceramico para Alvenaria; Medindo 190 Mm de Comprimento x 90 Mm de Largura x 57 Mm de Altura, Tipo Comum, Cor Vermelha; Categoria b (resistência à Compressão Fck 2,5mpa); Fabricação Conforme Normas Abnt Nbr 7170 e Nbr 8041)	R\$ 0,49	R\$ 9.800,00
Valor Global do Lote 01: R\$ 104.706,95 (Cento e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos)					

Lote 02 – Ferragem – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Br	ACO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, 8 MM (Aco Destinado a Armadura para Concreto Armado; Em Barras; Categoria Ca 50; Com Diametro de 8 Mm; Nervurado; Conforme Nbr 7480, Compulsoriamente Certificado Por Laboratorio Acreditado Pelo Inmetro)	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
02	100	Br	ACO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 50, DN 12,5 MM (Aco Destinado a Armadura para Concreto Armado; Em Barras; Categoria Ca 50; Com Diametro de 12,5 Mm; Nervurado; Conforme Nbr 7480, Compulsoriamente Certificado Por Laboratorio Acreditado Pelo Inmetro;)	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00
03	200	Br	ACO DESTINADO A ARMADURA PARA CONCRETO ARMADO, CA 60, DN 4,2 (Aco Destinado a Armadura para Concreto Armado; Em Barra Com 12 Metros de Comprimento; Categoria Ca 60; Com Diametro de 4.2 Mm; Nervurado; Conforme Nbr 7480)	R\$ 5,81	R\$ 1.162,00
04	60	Kg	ARAME RECOZIDO Nº 18 TORCIDO (Arame; Recozido, Trancado (2 Fios); Numero 18 Bwg; Com Diametro de 1,25 Mm, Conforme Nbr 5589)	R\$ 7,59	R\$ 455,40
05	100	Br	BARRA MACICA METAIS FERROSOS, CA 50, DIAM 6.35 MM, 12 M (Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco, Categoria Ca-50, Laminado a Quente, Conformenorma Abnt Eb-3/72; Com Formato Redondo, Com Saliencia; do Tipo Barra; Com Comprimento de 12.0 Metros; Com Dimensoes de Diametro 6.35mm; Devendo Ser Entregue Natural; para Ser Utilizada Em Manutencao Em Geral)	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
06	200	Br	BARRAS DE FERRO DE DIÂMETRO 10 MM, CA 50, COMPRIMENTO 12,0 M (Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco; Com Formato Redondo; do Tipo Vergalhao; Com Comprimento de 12 Metros; Com Dimensoes de 3/8"; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em Construcao)	R\$ 29,51	R\$ 5.902,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 18.304,40 (Dezoito mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 04 – Insumos Diversos Construção Civil – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.200	Scs	CAL PARA PINTURA (Cal P/ Pintura; Composto de Carbonato de Calcio; Embalagem Com 8 Kgs; Conforme Nbrs 7175,9205,9206)	R\$ 7,44	R\$ 8.928,00
02	350	Scs	CAL PARA REBOCO HIDRATADA CP III, SACOS DE 20 KG. (Cal hidratada; composto de calcareo tipo ch-iii; com plasticidade maior ou igual a 110; especificacao conforme nbr 7175, e o produto devera ser entregue com a fispq, conforme nbr 14725)	R\$ 6,97	R\$ 2.439,50
03	2.700	Scs	CIMENTO COMUM CP II 32, SACOS DE 50 KG (Cimento portland composto (cp ii-z); composto de pozolana; com resistencia de 32 mpa; faixa de percent. Em peso de clinquer+sulf.calcio 94-76%; c/ faixa de porcentagem de material pozolanico de 6-14%; c/ faixa de porcentagem de material carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "kraft"; com limite de porcentagem de residuo insolavel menor ou igual a 16%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de oxido de magnesio menor ou igual a 6,5%; limite de porcentagem de trioxido de enxofre menor ou igual a 4%; limite de porcentagem de anidrido carbonico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de inicio de pega maior ou igual a 1 hora; normatizacao conforme nbr 11578, eb-208, mb-1153, etc	R\$ 27,42	R\$ 74.034,00

Valor Global do Lote 04: R\$ 85.401,50 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 17/06/2.016

PROCESSO: 137/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 021/16 – **ATA DE REGISTRO:** 219/16

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, incluindo o serviço de entrega para o Pronto Socorro/UPA, Ambulatório DST/AIDs, SAMU e CAPS.

DETENTORA: NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP

Quantidade: 46.073 refeições

Valor unitário: R\$ 16,87 (Dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Valor global: R\$ 777.251,51 (Setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/07/2.016

PROCESSO: 182/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 029/16 – **ATA DE REGISTRO:** 191/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de hortifrutí que serão distribuídos aos Equipamentos Municipais para as refeições dos internos

DETENTORA: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

Lote 01 – Verduras – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	375	Kg	ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas sãs, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	R\$ 8,35	R\$ 3.131,25

			transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
02	225	Kg	COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1ª qualidade, folhas sãs e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	R\$ 10,90	R\$ 2.452,50
03	1.125	Kg	REPOLHO LISO: Branco/verde , 1ª qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	R\$ 3,37	R\$ 3.791,25
04	75	Kg	CHEIRO VERDE , 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 19,30	R\$ 1.447,50
05	300	Kg	CHICÓRIA , fresca, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme, intacta, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, folhas íntegras, frescas, verde escura. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00

Valor Global Lote 01: R\$ 13.342,50 (Treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Lote 02 – Legumes – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----	-----------	----------------	-------------

01	900	Kg	CENOURA TIPO 1 sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	R\$ 5,20	R\$ 4.680,00
02	300	Kg	PEPINO COMUM novo, de 1º qualidade, com prazo de validade semanal, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M A 127, de 04/10/91. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	R\$ 4,33	R\$ 1.299,00
03	225	Kg	BETERRABA VERMELHA sem folhas, em kg, de 1º qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnpa tamanho médio. A embalagem secundária deve ser em monobloco plástico e limpo.	R\$ 4,90	R\$ 1.102,50
04	1.500	Kg	ABOBRINHA: variedade brasileira. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00
05	900	Kg	TOMATE PARA SALADA, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,47	R\$ 4.023,00
06	750	Kg	CEBOLA REDONDA BRANCA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O Calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso,	R\$ 4,82	R\$ 3.615,00

			brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03.		
07	225	Kg	ALHO COMUM: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Seleccionado, gráudo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03.	R\$ 25,45	R\$ 5.726,25

Valor Global Lote 02: R\$ 27.690,75 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Lote 03 – Tubérculos – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.125	Kg	MANDIOCA MANSA, descascada e embalada a vácuo, tipo branca ou amarela, 1ª qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,15	R\$ 4.668,75
02	1.500	Kg	BATATA INGLESA: variedade Bintje, Monalisa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, gráuda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03.	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00

Valor Global Lote 03: R\$ 11.283,75 (Onze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Lote 04 – Frutas – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.250	Kg	BANANA NANICA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100g. Embalagem: caixa de madeira retornável e rotulada, com 20 kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 3,13	R\$ 7.042,50
02	2.250	Kg	LARANJA PÊRA , fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	R\$ 2,08	R\$ 4.608,00
03	2.250	Kg	MELANCIA , Graúda, 1ª qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	R\$ 2,60	R\$ 5.850,00
04	1.500	Kg	MAÇÃ NACIONAL: Fuji . O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e sãos, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs 80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei	R\$ 7,33	R\$ 10.995,00

05	1.500	Kg	nº9972 de 25/05/00 – ANVISA. MAMÃO: variedade FORMOSA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade da casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.	R\$ 7,07	R\$ 10.605,00
06	1.500	Kg	TANGERINA: Ponkan. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. Deverão ter o peso entre 100 e 150g, e estar acondicionadas em embalagem teladas contendo 5 ou 10 kg cada embalagem. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibre entre 64 e 74 mm); livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura com suco, Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	R\$ 4,22	R\$ 6.330,00

Valor Global do Lote 04: R\$ 45.502,50 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

Lote 05 – Verduras – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	125	Kg	ALFACE CRESPA verde, nova de 1º qualidade, folhas são, frescas, sem rupturas, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	R\$ 8,35	R\$ 1.043,75
02	75	Kg	COUVE MANTEIGA em kg, nova de 1º qualidade, folhas são e inteiras, sem rupturas, talos inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. A	R\$ 10,90	R\$ 817,50

03	375	Kg	embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. REPOLHO LISO: Branco/verde , 1ª qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, folhas sãs, sem rupturas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	R\$ 3,37	R\$ 1.263,75
04	25	Kg	CHEIRO VERDE , 1ª qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra, sujidades parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e do transporte. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 19,30	R\$ 482,50
05	100	Kg	CHICÓRIA , fresca, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme, intacta, isenta de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, folhas íntegras, frescas, verde escura. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 8,40	R\$ 840,00
Valor Global Lote 05: R\$ 4.447,50 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete mil e cinquenta centavos)					

Lote 06 – Legumes – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Kg	CENOURA TIPO 1 sem folhas, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
02	100	Kg	PEPINO COMUM novo, de 1º qualidade, com prazo de validade semanal, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os	R\$ 4,33	R\$ 433,00

			padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M A 127, de 04/10/91. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.		
03	75	Kg	BETERRABA VERMELHA sem folhas, em kg, de 1º qualidade, com casca sã, sem ruptura, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnpa tamanho médio. A embalagem secundária deve ser em monobloco plástico e limpo.	R\$ 4,90	R\$ 367,50
04	500	Kg	ABOBRINHA: variedade brasileira. Deverão estar frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. Deverão apresentar comprimento entre 20 a 22 cm. Coloração verde brilhante, firme sem rachadura ou furos. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
05	300	Kg	TOMATE PARA SALADA, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00
06	250	Kg	CEBOLA REDONDA BRANCA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Deverão apresentar bulbos frescos, ótima qualidade, sem defeito, suficientemente desenvolvida, firme e intacta, sem broto, sem defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes), tamanho uniforme e coloração da casca variando entre amarela e vermelha. O Calibre deverá ser de 5 a 6 cm. Não deverá apresentar talo grosso, brotado, podridão, mofo, manchas escuras. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 4,82	R\$ 1.205,00
07	75	Kg	ALHO COMUM: O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de	R\$ 25,45	R\$ 1.908,75

		1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Selecionado, gráudo, diâmetro de 5 a 6 cm, dentes grandes, consistência firme e recobertos pela película firme e brilhante. A polpa deve ser clara. Os bulbos deverão estar frescos, de ótima qualidade, limpos e livres de umidade externa anormal, podendo ter a película branca ou roxa. Não deverá apresentar bulbo chocho, brotado, mofado, dano por praga ou doença. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.		
--	--	---	--	--

Valor Global Lote 06: R\$ 9.230,25 (Novencentos mil, duzentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)

Lote 07 – Tubérculos – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	375	Kg	MANDIOCA MANSA, descascada e embalada a vácuo , tipo branca ou amarela, 1ª qualidade, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem fermentos ou defeitos, não fibrosa, higienizadas, isentas de umidade, sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03. Devem ser embalados em sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 4,15	R\$ 1.556,25
02	500	Kg	BATATA INGLESA: variedade Bintje, Monalisa. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20 de outubro de 1978) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Lisa, selecionada, gráuda. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes, lavadas ou escovadas, com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos, livre de umidade externa anormal. Deverão estar isentas de podridão, brotos, esverdeadas, danos profundos. Comprimento aproximado da unidade entre 10 e 12 cm e diâmetro de 4,5 a 6 cm. Embalagem: sacos plásticos transparentes, atóxicos e resistentes, ou sacos de nylon. O produto deverá atender os padrões microbiológicos e estar de acordo com a Resolução CNNPA nº 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA nº 175 de 08/97/03.	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00

Valor Global Lote 07: R\$ 3.761,25 (Três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Lote 08 – Frutas – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	750	Kg	BANANA NANICA de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem	R\$ 3,13	R\$ 2.347,50

			danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas íntegras, unidades em torno de 100g. Embalagem: caixa de madeira retornável e rotulada, com 20 kg. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03.		
02	750	Kg	LARANJA PÊRA , fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00
03	750	Kg	MELANCIA , Graúda, 1ª qualidade, devem ser firmes, isentas de deformação, danos mecânicos e doenças; ausentes de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/97/03. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
04	500	Kg	MAÇÃ NACIONAL: Fuji . O produto deverá estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. As maçãs deverão ter o peso entre 100 e 150g. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Embalagem: caixa de papelão com tampa, nova e rotulada com peso aproximado de 18 kg e número aproximado de maçãs 80 a 150 unidades. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO n° 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto n°6268 de 22/11/07-MA e Lei n°9972 de 25/05/00 – ANVISA.	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
05	500	Kg	MAMÃO: variedade FORMOSA . O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC n° 9 de 12 de julho de 2002. Deverão estar frescos e são, inteiros, limpos e apresentar cor, odor e sabor característicos. Os mamões deverão apresentar peso entre 1,5 a 1,8 kg, mais da metade	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00

			da casca deverá estar amarelada. Embalagem: caixa de madeira descartável ou papelão nova e rotulada, contendo 6 a 8 unidades.		
06	500	Kg	TANGERINA: Ponkan. O produto deverá estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e INC nº 9 de 12 de julho de 2002. Ser fresca, de primeira qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, para consumo imediato. Deverão ter o peso entre 100 e 150g, e estar acondicionadas em embalagem teladas contendo 5 ou 10 kg cada embalagem. Ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca. Pertencer às classes 64 a 70 (calibre entre 64 e 74 mm); livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura com suco, Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, Instrução Normativa Conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 9, de 12/11/02, e do CEAGESP, Decreto nº6268 de 22/11/07-MA e Lei nº9972 de 25/05/00 – ANVISA.	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00

Valor Global Lote 08: R\$ 15.167,50 (Quinze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/06/2.016

PROCESSO: 184/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 031/16 – **ATA DE REGISTRO:** 194/16

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para, por demanda mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, laudar exames de eletroencefalograma para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.

DETENTORA: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA EPP

Valor Unitário: R\$ 10,75 (Dez reais e setenta e cinco centavos).

Valor global: R\$ 19.350,00 (Dezenove mil e trezentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/06/2.016

PROCESSO: 198/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 033/16 – **ATA DE REGISTRO:** 222/16

OBJETO: Ata de registro de preço eventual fornecimento de carnes (frango) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Lote 02 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	23.250	Kg	PEITO DE FRANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado,	R\$ 8,89

		transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca: Pioneiro	
--	--	---	--

Valor Global Lote 02: R\$ 206.692,50 (Duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Lote 06 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	7.750	Kg	PEITO DE FRANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca: Pioneiro	R\$ 8,89

Valor Global Lote 06: R\$ 68.897,50 (Sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2.016

PROCESSO: 198/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 033/16 – **ATA DE REGISTRO:** 223/16

OBJETO: Ata de registro de preço eventual fornecimento de carnes (bovina) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Lote 03 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	22.125	Kg	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevrozes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevrozes). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da	R\$ 19,05	R\$ 421.481,25

02	23.070	Kg	entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi. PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevrozes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevrozes). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	R\$ 18,45	R\$ 425.641,50
----	--------	----	--	-----------	----------------

Valor Global Lote 03: R\$ 847.122,75 (Oitocentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Lote 07 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.375	Kg	PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevrozes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevrozes). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	R\$ 19,05	R\$ 140.493,75
02	7.690	Kg	PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e	R\$ 18,45	R\$ 141.880,50

		decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apaneuvroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apaneuvroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. Marca JE Rissi.	
--	--	---	--

Valor Global Lote 07: R\$ 282.374,25 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2.016

PROCESSO: 198/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 033/16 – **ATA DE REGISTRO:** 224/16

OBJETO: Ata de registro de preço eventual fornecimento de carnes (peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Lote 04 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	6.804	Kg	FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca Boa Pesca.	R\$ 16,04

Valor Global Lote 04: R\$ 109.136,16 (Cento e nove mil, cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

Lote 08 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	2.268	Kg	FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de	R\$ 16,04

		<p>peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifês de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. Marca Boa Pesca.</p>	
--	--	--	--

Valor Global Lote 08: R\$ 36.378,72 (Trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/07/2.016

PROCESSO: 333/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 057/16 – **ATA DE REGISTRO:** 381/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de equipos de bombas de infusão para o Pronto Socorro com fornecimento de bombas em comodato.

DETENTORA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.000	Un.	<p>Equipo para bomba de infusão branco: Equipo branco para bomba de infusão, para uso exclusivo em bombas de infusão, com comprimento de aprox. 220 cm e prime de aproximadamente de 14,5ml e camara gotejadora flexível entrada de ar lateral com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector, intermediario de silicone, injetor lateral em y com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock. Fabricado com material atóxico. Durabilidade de utilização do equipo de no mínimo 48 horas. Embalagem individual em papel GC, esteril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro da ANVISA, data e tipo de esterilização e prazo de validade.</p>	Samtronic	R\$ 21,75	R\$ 43.500,00
2	1.000	Un.	<p>Equipo para bomba de infusão fotossensível: Equipo fotoprotegido para bomba de infusão, equipo foto para uso exclusivo em bombas de infusão, para soluções fotossensíveis com comprimento aprox. 220cm e prime entre aprox 14,5 ml e camara gotejadora flexível, entrada de ar lateral em y com filtro bacteriológico de 0,2 microns e tampa, tubo conector intermediario de silicone, injetor lateral com membrana autocicatrizante, pinca rolete e luer lock, tampa oclusora com filtro hidrofóbico. Fabricado com material</p>	Samtronic	R\$ 23,10	R\$ 23.100,00

			atoxico, possui capa protetora da solucao na cor ambar para solucoes fotossensíveis, durabilidade de utilizacao do equipo de no minimo 48 horas, embalagem individual em papel GC, esteril, involucro resistente ao manuseio lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, conta externamente com dados de identificacao, instrucoes de uso, procedencia, n° do lote, n° do registro da ANVISA, data e tipo de esterilização e prazo de validade			
3	500	Un.	Equipo para bomba de infusão para alimentação enteral: Tipo para infusão enteral; com tubo em tubo em PVC, azul, esteril, atóxico, uso único apirogenico; camara flexível de camara gotejadora flexível; comprimento de aprox. 2,2m, com priming aprox. De 14,5ml; com intermediário segmento de silicone grau medico; terminal descartavel, graduado e com capa protetora na extremidade; controle de gotejamento por pinca universal; tampas ocluseras contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete); extremidade tipo ponta perfurante tipo universal com filtro de ar; embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto de vera obedecer a legislação atual vigente.	Samtronic	R\$ 21,66	R\$ 10.830,00

Valor Global: R\$ 77.430,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/10/2016

PROCESSO: 367/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/16 – **ATA DE REGISTRO:** 395/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar.

DETENTORA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP

Lote 01 – Modelo Iveco City Glas 70x17 2014

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	2995655	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
2	15	Un.	Filtro de Ar	5801640992	R\$ 98,93	R\$ 1.483,95
3	15	Un.	Filtro de Combustível	500086009	R\$ 96,66	R\$ 1.449,90

Valor Global do Lote 01: R\$ 3.953,85 (Três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Lote 08 – Modelo Ônibus Wolks 8160 OD Ano 2015

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	OFL0236B	R\$ 194,50	R\$ 2.917,50
2	15	Un.	Filtro de Ar	AP7998	R\$ 87,16	R\$ 1.307,40
3	15	Un.	Filtro de Combustível	OFC1085B	R\$ 201,30	R\$ 3.019,50

Valor Global do Lote 08: R\$ 7.244,40 (Sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Lote 13 – Modelo Van Peugeot Boxer 2.3 Ano 12/13

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	PEL 108	R\$ 38,70	R\$ 580,50
2	15	Un.	Filtro de Ar	E328L	R\$ 77,33	R\$ 1.159,95
3	15	Un.	Filtro de Combustível	E83P02D140	R\$ 81,65	R\$ 1.224,75

Valor Global do Lote 13: R\$ 2.965,20 (Dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2016

PROCESSO: 367/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/16 – **ATA DE REGISTRO:** 396/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar.

DETENTORA: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP

Lote 02 – Modelo Ônibus M. Benz OF 1519R/60 2013

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	4942	R\$ 48,31	R\$ 724,65
2	15	Un.	Filtro de Ar	9251	R\$ 106,90	R\$ 1.603,50
3	15	Un.	Filtro de Combustível	9104	R\$ 64,60	R\$ 969,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 3.297,15 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2016

PROCESSO: 367/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/16 – **ATA DE REGISTRO:** 397/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar.

DETENTORA: FLÁVIA LETÍCIA RUTIA MUNIZ ME

Lote 03 – Modelo Micro Volare W8 10/10

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	Ph2801b	R\$ 30,70	R\$ 460,50
2	15	Un.	Filtro de Ar	Ca9746 ou Ca974654	R\$ 71,30	R\$ 1.069,50
3	15	Un.	Filtro de Combustível	P10503	R\$ 68,93	R\$ 1.033,95

Valor Global do Lote 03: R\$ 2.563,95 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

Lote 12 – Modelo Van Ford Transit Jaedi Tur 2.2 13/13

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	PEL108	R\$ 36,25	R\$ 543,75
2	15	Un.	Filtro de Ar	ARL9600	R\$ 60,25	R\$ 903,75
3	15	Un.	Filtro de Combustível	PEC3026	R\$ 115,33	R\$ 1.729,95

Valor Global do Lote 12: R\$ 3.177,45 (Três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2016

PROCESSO: 367/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/16 – **ATA DE REGISTRO:** 398/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar.

DETENTORA: FLÁVIA LETÍCIA RUTIA MUNIZ ME

Lote 05 – Modelo Micro Ônibus V6 Ano 06/06

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	905411880018	R\$ 65,67	R\$ 985,05

2	15	Un.	Filtro de Ar	C20500 ou cf500/1	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
3	15	Un.	Filtro de Combustível	FF5706	R\$ 102,33	R\$ 1.534,95
Valor Global do Lote 05: R\$ 3.585,00 (Três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)						

Lote 07 – Modelo Micro Ônibus LO812 MB Ano 09/10

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	PL364	R\$ 23,33	R\$ 349,95
2	15	Un.	Filtro de Ar	AR59838	R\$ 92,65	R\$ 1.389,75
3	15	Un.	Filtro de Combustível	PSC452	R\$ 40,33	R\$ 604,95
Valor Global do Lote 07: R\$ 2.344,65 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)						

Lote 10 – Modelo Ônibus Volks 15190 Ano 2012

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	W1160	R\$ 62,00	R\$ 930,00
2	15	Un.	Filtro de Ar	ARS9838	R\$ 89,66	R\$ 1.344,90
3	15	Un.	Filtro de Combustível	RC353	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
Valor Global do Lote 10: R\$ 3.354,90 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)						

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2016

PROCESSO: 367/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/16 – **ATA DE REGISTRO:** 399/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar.

DETENTORA: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME

Lote 04 – Modelo Micro Volare V8 Ano 13/14

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	LF16352	R\$ 119,55	R\$ 1.793,25
2	15	Un.	Filtro de Ar	C20500 ou cf500/1	R\$ 72,95	R\$ 1.094,25
3	15	Un.	Filtro de Combustível	Wk940/34	R\$ 147,25	R\$ 2.208,75
Valor Global do Lote 04: R\$ 5.096,25 (Cinco mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)						

Lote 06 – Modelo Micro Ônibus W9 Ano 12/12

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	PH2801B	R\$ 42,95	R\$ 644,25
2	15	Un.	Filtro de Ar	CA9746/CA974634	R\$ 70,90	R\$ 1.063,50
3	15	Un.	Filtro de Combustível	P10503	R\$ 69,15	R\$ 1.037,25
Valor Global do Lote 06: R\$ 2.745,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)						

Lote 09 – Modelo Ônibus Grand Mini Masca Ano 2014

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	W1160	R\$ 143,20	R\$ 2.148,00
2	15	Un.	Filtro de Ar	ARS9838	R\$ 104,90	R\$ 1.573,50
3	15	Un.	Filtro de Combustível	RC353	R\$ 136,90	R\$ 2.053,50
Valor Global do Lote 09: R\$ 5.775,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais)						

Lote 11 – Modelo Ônibus Mod. Foz 2506 Ano 09/2016

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	PSL359	R\$ 127,90	R\$ 1.918,50
2	15	Un.	Filtro de Ar	ARS9838	R\$ 104,90	R\$ 1.573,50
3	15	Un.	Filtro de Combustível	PSC 353	R\$ 136,20	R\$ 2.043,00

Valor Global do Lote 11: R\$ 5.535,00 (Cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2016

PROCESSO: 367/16 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 063/16 – **ATA DE REGISTRO:** 400/16

OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar.

DETENTORA: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA ME

Lote 14 – Modelo Kombi 1.4 k Power Flex Ano 11/12

Item	Qtde	Un.	Descrição	Código dos Filtros	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Un.	Filtro de Óleo	PSL560	R\$ 15,90	R\$ 238,50
2	15	Un.	Filtro de Ar	C14200	R\$ 34,20	R\$ 513,00
3	15	Un.	Filtro de Combustível	Wk58/3	R\$ 18,30	R\$ 274,50

Valor Global do Lote 14: R\$ 1.026,00 (Um mil, vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 03/11/2016

LEGISLATIVO

Avaré - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.344.802,36	0,00
Pessoal Ativo	4.344.802,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I-II)	4.344.802,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	247.521.968,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.344.802,36	1,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.851.318,12	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	14.108.752,22	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) - (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	13.366.186,31	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 de 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar De Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(110.000) GERAL	150.001,65	0,00	0,00	0,00	1.976,65	148.025,00	148.025,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	150.001,65	0,00	0,00	0,00	1.976,65	148.025,00	148.025,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	150.001,65	0,00	0,00	0,00	1.976,65	148.025,00	148.025,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.código)

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2016

IRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		247.521.968,71
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.344.802,36	1,76
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.851.318,12	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.108.752,22	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	297.026.362,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.454.833,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	39.603.514,99	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	17.326.537,81	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		148.025,00
		148.025,00